

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

Ata da centésima décima sexta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1992.

001. Às dezessete horas do dia quinze de novembro de mil novecen-
002. tos e noventa e dois (15.11.92), nesta cidade do Recife, ca-
003. pital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos
004. Senhores: Desembargador Presidente, Otílio Neiva Coelbo; De-
005. sembargador Vice-Presidente, Mauro Jordão de Vasconcelos;
006. Juiz do Tribunal Regional Federal, Dr. Nereu Pereira dos San-
007. tos Filho; Juízes de Direito, Drs. Enéas Bezerra Barros e Jo-
008. sé Fernandes de Lemos; Jurista, Dr. José Newton Carneiro da
009. Cunha, comigo, Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral de
010. Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da
011. sessão anterior, o Des. Presidente ressaltou a ausência do
012. Procurador Regional Eleitoral, Dr. Joaquim José de Barros Di-
013. as, submetendo ao Plenário, a seguir, o Ato Nº 70/92, de 12.
014. 11.92, que designa os Juízes de Direito Eduardo Augusto Pau-
015. rá Peres, Antônio de Pádua Carneiro Camarotti e Amaro José
016. de Araújo para, respectivamente, presidir os trabalhos da
017. 8ª Junta Apuradora do Segundo Turno das eleições municipais
018. de Jaboatão dos Guararapes, funcionar na Coordenação dos tra-
019. balhos do pleito e respectiva apuração, junto ao titular da
020. 101ª Zona Eleitoral e funcionar na Coordenação dos trabalhos
021. do pleito e respectiva apuração, junto ao titular da 118ª Zo-
022. na Eleitoral. Após a sua leitura, o referido Ato foi homolo-
023. gado pelo Tribunal. Continuando, o Presidente efetuou a lei-
024. tura dos seguintes expedientes: TELEX Nº 4056, de 12.11.92,
025. do Presidente do TSE, comunicando que o Partido Popular So-
026. cialista-PPS convocou Convenções Municipais e Regionais Ex-
027. traordinárias nos Estados do Acre, Amazonas, Pará, Pernambu-
028. co, Rio de Janeiro e Roraima, prorrogando-se os respectivos
029. Diretórios até a data limite de 20.12.92, quando deverão es-
030. tar concluídas as mencionadas Convenções. DESPACHO: "Ciente.
031. Anote-se"; OFÍCIO Nº 480/92, de 10.11.92, do Presidente da
032. Assembléia Legislativa de Pernambuco, transmitindo apelo for-
033. mulado na Indicação Nº 3366, de autoria do Deputado Henrique
034. Queiroz e aprovada por aquela Casa, para que seja autorizado
035. um recadastramento eleitoral nos Municípios de Lagoa de Ita-
036. enga, Feira Nova, Chã de Alegria, Pombos e Vertente do Lé-
037. rio, em vista do número de eleitores superar, em alguns ca-
038. sos, a própria população residente. DESPACHO: "Trata-se de
039. matéria de competência do Tribunal Superior"; OFÍCIO Nº 577/
040. /92, de 11.11.92, do Presidente da Câmara Municipal de Gara-
041. nhuns, comunicando que aquela Casa consignou nos seus anais
042. um voto de congratulações ao Presidente deste TRE, pela for-
043. ma correta, digna e brilhante com que vem conduzindo este Re-
044. gional, conforme Requerimento de autoria do Vereador José A-
045. taíde Acioli Filho e subscrito pelo Vereador Paulo Francisco

informe *Ata do Vereador*

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

046. Gomes. DESPACHO: "Ciente. Arquive-se"; OFÍCIO Nº 404/92 D.C.
047. E., de 13.11.92, do Juiz da 18ª Zona Eleitoral-Vitória de
048. Santo Antônio, via FAX, remetendo cópia da Ata Complementar de
049. diplomação dos Vereadores eleitos naquele Município e de ane
050. xo contendo novo quociente eleitoral, em face da Lei Orgâni-
051. ca Municipal ter fixado em 16 o número de Vereadores daquela
052. cidade. DESPACHO: "Ciente. Arquive-se"; OFÍCIO Nº 345/92, de
053. 10.11.92, do Juiz da 104ª Zona Eleitoral-Goiana, informando
054. que foi expedida a certidão de diplomação dos candidatos e-
055. leitos naquele Município, sem a interposição de qualquer re-
056. curso. DESPACHO: "Ciente. Arquive-se"; OFÍCIO S/Nº, de 15.
057. 11.92, do Juiz Virgínio Marques Carneiro Leão, Presidente da
058. IIIª Junta Apuradora da 101ª Zona Eleitoral-Jaboatão dos Gua
059. rarapes, encaminhando cópia de Portaria daquele Juízo, nome-
060. ando, "ad referendum" deste Tribunal, Vera Lúcia de Pontes
061. Galvão, Ana Paula Botelho Mayer, Maria Teresa Maciel Cardoso
062. e Maurício Barreto Pedrosa Filho para membros daquela Junta
063. Apuradora, objetivando agilizar a apuração de votos do Segun
064. do Turno, naquele Município, e solicitando a devida homologa
065. ção da Portaria. Concluída a leitura do referido documento,
066. foi o mesmo homologado pelo TRE. Finalizando, o Sr. Presiden
067. te comunicou ao Plenário que, conforme notícias chegadas ao
068. seu conhecimento, as eleições do Segundo Turno na cidade de
069. Jaboatão dos Guararapes transcorreram normalmente, num clima
070. de tranqüilidade, sem ser registrado qualquer incidente dig-
071. no de realce, agradecendo, em seguida, a presença de todos
072. os Juizes à sessão. Nada mais havendo a tratar, foi encer
073. rada a sessão, do que para constar, eu, _____, Humber-
074. to Costa Vasconcelos, Diretor Geral de Secretaria, mandei la
075. vrar a presente que, lida e achada conforme, vai devidamente
076. assinada.

referente ao Sr. Vasconcelos,